



PROJETO DE LEI Nº 080/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor no valor de R\$ 38.443,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), referente assistência financeira complementar piso salarial profissionais de enfermagem com recursos da União, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 38.443,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), referente assistência financeira complementar piso salarial profissionais de enfermagem com recursos da União, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

0602 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS

060310 - SAÚDE

060310301 – ATENÇÃO BÁSICA

0603103010107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

06021030101072.142 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.443,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial acima autorizado provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União no valor de.....R\$ 38.443,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês outubro de 2023.



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 080/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de R\$ 38.443,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), referente assistência financeira complementar piso salarial profissionais de enfermagem com recursos da União.

Salientamos, que este projeto está vinculado diretamente ao projeto de lei nº 076/2023, que autoriza o pagamento complementar do piso salarial profissionais de enfermagem.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal